

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL ESTADO DE SÃO PAULO

"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI № 4.342, DE 03 DE MAIO DE 2016

(Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Vereador José Gilberto Viola)

Atribui o nome de João Cássio Bianchini à via de acesso do Bairro Jardim do Trevo ao Jardim Hélio Verqueiro Leite.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Artigo 1º - A via de acesso do Bairro Jardim do Trevo ao Jardim Hélio Vergueiro Leite passa a denominar-se João Cássio Bianchini.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 03 de malo de 2016.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 03 de maio de 2016.

ristina Marinelli Barb Secretaria Geral